

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.431

Altera parte da Resolução CEPE nº 5.099, que resolveu sobre afastamento de professor para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.00003/2013-63 e o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Alterar parte da Resolução CEPE nº 5.099, que aprovou o afastamento do **Prof. Francisco Eduardo Andrade**, para realizar estágio pós-doutoral na École Des Hautes Études em Sciences Sociales, Paris/França, onde se lê "com ônus limitado para a UFOP", leia – se "com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES".

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2013.

Mint

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza Presidente

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

06 SET 2013 / 05 1